



Publicado em 19 de outubro de 2022

DECRETO Nº 14.560/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Torna insubsistentes os Decretos nº 14.557 e 14.558/2022, publicados em 18 de outubro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO